



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 020/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 28 DE JUNHO DE 2021.

Senhores Vereadores,

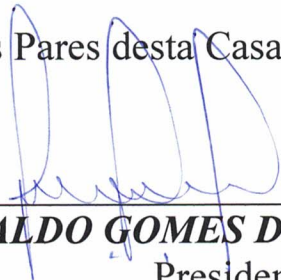
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 030/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 030/2021 – do Executivo Municipal, institui a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária e estabelece regras para fins de IMTBI-URBANO – Imposto Municipal sobre a transmissão de bens e imóveis.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei, se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar que se aproxima.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente